

[Digite aqui]



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	20.985-6/2012
<b>ASSUNTO</b>	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – REFERENTES AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXERCÍCIO 2012
<b>REPRESENTAÇÕES INTERNAS</b>	158206/12 158216/12 208043/12 196339/12 197041/12 160806/12
<b>ÓRGÃO</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
<b>GESTORES</b>	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (01.01.2012 a 31.04.2012) ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO (01.05.2012 a 31.12.2012)
<b>DEMAIS INTERESSADOS</b>	ADÃO NUNES - Ex-Secretário Municipal de Finanças ALAIR DE ALMEIDA - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 187/12 ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES - Servidora responsável pela Contabilidade ALESSANDRO BORSATO MOYSES – Engenheiro Civil da Prefeitura de Rondonópolis ALEXANDRE SILVA CLÁUDIO JUNIOR - Engenheiro Fiscal da obra do Contrato 1479/12 ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN - Arquiteta fiscal da obra do Contrato 1648/12 CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA EDILAINE SANTOS SARTORI - Arquiteta que elaborou o projeto básico do Contrato 2042/12 EDILIA FERNANDES DAS GRAÇAS (RNI 208043/12) – Supervisora de Acompanhamento Jurídico EFRAIM ALVES DOS SANTOS - Procurador Geral do Município EULÁLIA OLIVEIRA - Ordenadora de despesas EVELYZE KLOSTER CICONELLO, DIORONDON (RNI 208043/12) – Responsável pelo Diorodon FREDERICO FORTALEZA SILVA - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 1649/12 GISELE JUNQUEIRA SCHROEDE (RNI 208043/12) – Gerente de Departamento de Contabilidade JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO – ME LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitação LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO - Procurador do Município LUIZ MILANO DO NASCIMENTO (RNI 208043/12) – ex-Assessor Jurídico MANOEL MARQUES PEREIRA - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 2043/12 MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA– ex-Presidente da CODER MARCOS CONSTANTINO - Controlador Interno NOEME FERREIRA MATOS - Arquiteta Fiscal da obra do Contrato 2239/12 OTOAMÉRICO DA LUZ MUNIZ - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 2042/12 PAULO LAERTE DE OLIVEIRA – ex-Procurador Geral do Município RENATA CASTILHO MORENO - Arquiteta fiscal da obra do Contrato 058/12 RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS – Engenheiro Civil da CODER RODRIGO SILVEIRA LOPES - Gerente de departamento financeiro RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO – ex-Secretário de Infraestrutura de Rondonópolis RONIE MÁRCIO DA LUZ - Engenheiro que elaborou o projeto básico do Contrato 2042/12 RUBENS AUGUSTO DE MATOS - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 2042/12 SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJUR – ex-Assessora Jurídica TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (RNI 208043/412) VIRMONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Engenheiro fiscal da obra do Contrato 1866/12
<b>ADVOGADOS</b>	BRUNO CESAR DE FIGUEIREDO NAMIS (OABMT 15321) CARLOS CESAR MANUS (OABMT 11.555) CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA (OABMT 16915) DIEGO TOBIAS DAMIAN (OABMT 10.257) EFRAIM ALVES DOS SANTOS ELISABETE FIGUEIREDO MANUS (OABMT 13.905-B) GILMAR D'MOURA (OABMT 5681) IVAN SCHNEIDER (OABMT 15345) LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO MAURÍCIO CASTILHO SOARES (OABMT 11.464) RONY DE ABREU MUNHOS (OABMT 11972) SEONIR ANTÔNIO JORGE (OABMT 38641) SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR (OABMT 6905) WELITON W. GARCIA (OABMT 12458)
<b>RELATORA</b>	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

## DECISÃO

Tendo em vista a manutenção de algumas irregularidades, descritas no Relatório Técnico Complementar de Defesa, da defesa da empresa CIBE, da SECEX de Obras, **NOTIFIQUEM-SE** o Sr. **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA ARAÚJO**, ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis, a empresa **CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**, **VIRMONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, o Sr. **LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**, o Sr. **EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, o Sr. **LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO**, a Sra. **SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJUR**, o Sr. **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, o Sr. **ALESSANDRO BORSATO MOYSES** e o Sr. **RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO**, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento ao art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA ARAÚJO**, ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis, a empresa **CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**, **VIRMONDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, o Sr. **LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**, o Sr.

[Digite aqui]



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**EFRAIM ALVES DOS SANTOS, o Sr. LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO, a Sra. SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJUR, o Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, o Sr. ALESSANDRO BORSATO MOYSES e o Sr. RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO**, para apresentarem suas respectivas alegações finais do Relatório Técnico Complementar expedido pela SECEX de Obras após análise da defesa apresentada pela empresa CIBE, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus respectivos procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se à GCP Diligenciados para o recebimento da manifestação final ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 23 de novembro de 2015.

(Assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)